



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 22 de Junho de 2020.

Resolução nº 006/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Reunião  
Extraordinária do Conselho

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 08 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

P/ Iranir de Souza Cardoso  
Presidente do CMPD/DC  
Mat. 36.777-5

Publicado no Boletim Oficial

N.º 006 de 24/06/2020



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.

1 Ata de número 48 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
2 Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 10 de Maio de 2020,  
3 iniciada às 14h, no Auditório, localizado no Complexo de Assistência Social – Juíza Olímpia  
4 Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes Conselheiros:  
5 Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Vice-Presidente Sr. Jocélio de Oliveira  
6 (DF), Sr. Charles de Souza (DV). Sra. Simone Mendes (AMARE-EDUCA). Sra. Celi Pina  
7 (PESTALLOZI). Sr. Bernardo Benitez (DCP). Justificaram as ausências Sra. Elaine Ramos  
8 dos Anjos (AMARE-EDUCA). Sr. Edicléa Mascarenhas e Sr. Hélio Orrico (LIONS). Sr.  
9 Charles de Souza Justificou sua ausência posteriormente, devido não ter tido acesso sala  
10 de reunião online. A Presidente Sra. Iranir solicitou a leitura da Ata da reunião extraordinária  
11 realizada dia 13 de Abril de 2020. Houve a leitura e aprovação da referida Ata. Em seguida,  
12 Sra. Simone Mendes informou da prévia que teve com a conselheira Sra. Elaine Ramos, que  
13 solicitou o envio de um ofício para Secretaria de Saúde solicitando quais medidas foram  
14 tomadas para solucionar os problemas, com relação aos pacientes do CER-IV que estão  
15 tendo um espaço maior no agendamento da consulta e falta atendimento terapêutico,  
16 gerando um desserviço à população. Sr. Charles de Souza informou que as informações  
17 sugeridas por ele referente ao direcionamento tomado pelas Secretarias de Saúde e  
18 Educação sobre o COVID-19 com relação às pessoas com deficiências não se aplica, já que  
19 as conselheiras titular e suplente nas estão presente à referida reunião. A Presidente  
20 informou que a conselheira da Saúde Sra. Daniele de Almeida garantiu a participação na  
21 reunião do Conselho, em seguida a mesma informou que não seria possível participar da  
22 reunião devido o aparelho de celular não comportar o APP, impossibilitando sua  
23 participação. A Presidente também informou que a Conselheira supramencionada estava  
24 realizando uma vistoria na maternidade do Município no momento da reunião. Sr. Jocélio  
25 sugeriu comunicar a referida os fatos ocorridos na reunião para que a mesma envie um  
26 relatório ao Conselho para apreciação da mesa Diretora e os Conselheiros. O secretário  
27 Executivo Alcemar Martins, informou o numero de faltas dos conselheiros e apresentou a  
28 tabela constando as faltas desde a reunião de Fevereiro até Maio de 2020, e mencionou o  
29 Art. 29 Inc. II regimento Interno do Conselho. O Secretário solicitou a mesa diretora qual é o  
30 procedimento a se fazer com a atual situação do Município devido Pandemia. Sr. Jocélio  
31 sugeriu enviar um ofício Circular a todas as Secretarias, informando o atual momento do  
32 Município e da importância da participação dos Conselheiros nas reuniões tendo em vista  
33 que a mesma esta sendo realizada online, desde a reunião março de 2020. Atendendo ao  
34 pedido da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Sr. Charles informou que é  
35 importante informa as Secretarias à quantidade de falta e ressaltar que não é dificultosa a  
36 participação nas reuniões que estão sendo realizadas online, mesmo com a Pandemia. E  
37 sua representatividade não é um favor e sim uma obrigação, por que desde o momento que  
38 a secretaria o designou para ocupar a cadeira do Conselho representando a Secretaria de  
39 origem, o mesmo está a trabalho e caso a situação se agrave o fato terá que ser informado  
40 ao Ministério Público. Sr. Jocélio informou que as solicitações feitas no tocante ao protocolo  
41 de atendimento do Estado e Município, fazem parte das políticas públicas tanto da pessoa  
42 com deficiência como do cidadão comum, e o questionamento referente ao acesso não e  
43 nada contra o bom e o mau atendimento. É contra o protocolo criado pelos técnicos  
44 burocratas estaduais e municipais, que entendem muito pouco da pessoa com deficiência.  
45 Essa informação é de suma importância para o desenvolvimento e direcionamento aos



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.

46 atendimentos das pessoas com deficiência. Os números desse protocolo apresentado pela  
47 Secretaria de Saúde Estadual, vai de 0 há 24, e quem estiver acima ou igual 24 não vai ser  
48 atendido. E pra alcançar um numero relevante teria que ser obeso, ter diabetes, pressão alta  
49 e colesterol alto entre outros casos compatíveis, que impossibilita o atendimento dando a  
50 entender que as pessoas que tem mais chance de sobrevivência terá mais acesso, aos  
51 direitos que é de todos e está previsto na constituição. Sr. Charles mencionou que fatos  
52 como esse viola um dos direitos básico garantidos por Lei e ignoram a preservação da vida.  
53 Ter acesso a esse documento a fundamental para apreciação do Conselho e vislumbrar  
54 aonde a pessoa com deficiência esta inserida nesse contexto. A presidente informou da sua  
55 participação na reunião do dia 06 de maio online, essa reunião foi criada pelo CEPED  
56 (Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência) de Presidentes e Vice-Presidentes dos  
57 Conselhos Municipais, a temática da reunião foi destinada ao protocolo e ao senso.  
58 Referente ao protocolo o governo usara alguns critérios de atendimento em caso de  
59 urgência, tendo cada Conselho Municipal assumindo as tarefas de compartilhar os  
60 manifesto e ficar atento aos atendimentos PCD. No tocante ao Senso as questões PCD  
61 foram elaboradas pelos gestores de cada Município. O Município de Cabo Frio implantou  
62 seu próprio cadastro de inclusão social prevista na LBI (Lei de inclusão Social). Sr. Jocélio  
63 informou do convite feito a ela no início do ano, para se filiar ao partido e posteriormente  
64 concorrer à cadeira de vereador do município de Duque de Caxias. Para defender as  
65 Políticas da Pessoa com Deficiência e Políticas Publicas do Município de Modo geral. O  
66 Conselheiro Supramencionado informou que se afastara do cargo de Conselheiro e Vice  
67 Presidente por 03 (três) meses antes das eleições e segundo o departamento jurídico do  
68 Partido essa data passa contar a partir do dia 04 de Julho de 2020. Nada mais, a tratar a  
69 Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos  
70 lavraram Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo, em conjunto com os demais  
71 presentes a citada reunião.

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

Iranir Cardoso de Souza  
Presidente CMPD/DC  
Matricula: 36777-5

82

83

84

85

86

Jocélio de Oliveira  
V ice - Presidente CMPD/DC



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.

*Alcemar da Silva Martins Filho*

Alcemar da Silva Martins Filho  
Secretario Executivo CMPD/DC  
Matr. 36868.7

87  
88  
89  
90